

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 163/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 13.445,07 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300501 - Receita de alienação de ativos - exercício anterior, no valor de R\$ 5.905,07 (cinco mil, novecentos e cinco reais e sete centavos), e da Fonte 300076 - Recursos ACESF - exercício anterior, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 4 de julho de 2019

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de julho 1919  
DE Nº 1603  
UMUARAMA 09 de 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 163 DE 04/07/2019

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF  
 UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
23.692.0021.3019	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300501	R\$ 5.905,07
23.692.0021.3019	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	R\$ 40,00
23.692.0021.2240	Manutenção dos Serviços do Cemitério	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300076	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 13.445,07</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.445,07</b>
--------------------	------------------

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 163 DE 04/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Receita de alienação de ativos - exercício anterior	5.905,07	0,00	300501	5.905,07
		Valor utilizado pelo Decreto nº 163/2019	300501	5.905,07
		Saldo atual	300501	-

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos da ACESF - exercício anterior	592.475,75	228.755,32	300076	363.720,43
		Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2019	300076	100.700,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2019	300076	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2019	300076	20.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2019	300076	5.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2019	300076	6.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 154/2019	300076	26.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 163/2019	300076	7.500,00
		Saldo atual	300076	188.520,43